

**I.N. nº 002/2024 – TRANSITAR**  
**MAPA COMPARATIVO DOS PREÇOS PESQUISADOS – IN nº 002/2024 – TRANSITAR – ANEXO I**

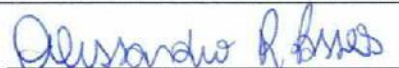
| Item  | CATMAT/<br>CATSER | Unidade<br>de<br>medida | Descrição do(s) Item(ns)                                                                                                                            | 1                                                     | 2                                                     | 3                  | 4                     | 5                                                                      | 6                  | 7         | 8         | 9                                   | 10                                                        | Média<br>Aritmética das<br>pesquisas<br>válidas - R\$ | Mediana das<br>pesquisas<br>válidas - R\$ | Menor Valor<br>das pesquisas<br>válidas - R\$ |
|-------|-------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|-----------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------------|
|       |                   |                         |                                                                                                                                                     | Contratações<br>Similares -<br>Exército<br>Brasileiro | Contratações<br>Similares -<br>Prefeitura de<br>Ceres | Banco de<br>Preços | Empresa Claro<br>S.A. | Contratações<br>Similares -<br>Prefeitura de<br>Presidente<br>Prudente | Banco de<br>Preços | Site TIM  | Site VIVO | Contratações<br>Similares -<br>SAEP | Contratações<br>Similares -<br>Autarquia Agua<br>de Ivoti |                                                       |                                           |                                               |
| 1     | 26387             | und                     | PLANO MENSAL PARA SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP), COMUNICAÇÃO DE DADOS MÓVEL (VOZ E INTERNET) COM FRANQUIA MÍNIMA DE 20GB | R\$ 48,80                                             | R\$ 65,90                                             | R\$ 62,79          | R\$ 62,90             |                                                                        |                    |           |           |                                     |                                                           | R\$ 60,10                                             | R\$ 62,85                                 | R\$ 48,80                                     |
| 2     | 26344             | und                     | PLANO MENSAL PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA DE DADOS MÓVEL (INTERNET) COM FRANQUIA MÍNIMA DE 100GB                                                      |                                                       |                                                       |                    | R\$ 110,90            | R\$ 99,90                                                              | R\$ 99,90          | R\$ 99,99 |           |                                     |                                                           | R\$ 102,67                                            | R\$ 99,95                                 | R\$ 99,90                                     |
| 3     | 26409             | und                     | PLANO MENSAL PARA SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS M2M (MACHINE-TO-MACHINE), COM FRANQUIA MENSAL DE 100MB                                            |                                                       |                                                       |                    | R\$ 45,50             |                                                                        |                    |           | R\$ 10,90 | R\$ 8,32                            | R\$ 9,90                                                  | R\$ 9,71                                              | R\$ 10,40                                 | R\$ 8,32                                      |
| TOTAL |                   |                         |                                                                                                                                                     |                                                       |                                                       |                    |                       |                                                                        |                    |           |           |                                     |                                                           |                                                       |                                           |                                               |

**Justificativa para escolha da metodologia e desconsideração de valores, quando aplicável:** A metodologia da média aritmética foi adotada por proporcionar maior equilíbrio e representatividade dos valores praticados no mercado, considerando as diferentes fontes de pesquisa utilizadas, tais como Banco de Preços, contratações realizadas por outros órgãos públicos e orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo. A utilização da média reduz a influência de valores excessivamente elevados ou reduzidos, contribuindo para a obtenção de um preço estimado mais aderente à realidade de mercado e em conformidade com os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência que regem as contratações públicas, assim como orienta a IN 002/2024 - TRANSITAR.

O valor apresentado na planilha representa o valor unitário mensal de cada item que será utilizado no processo.

Os valores em **negrito** foram desconsiderados por estarem muito acima ou abaixo dos demais preços pesquisados, conforme justificativa de desconsideração de valores.

Cascavel, 25 de junho de 2026.

  
Alessandro Raizer Passos  
Matrícula nº 34.538

Alessandro Raizer Passos  
TRANSITAR/Matr:34538-1

